



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001825

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- PORTARIA 091/25 - FÉRIAS.
- AVISO DE REMARCAÇÃO.
- DECRETO 119/25 - CMDS E ATA CMDS.
- ERRATA DECRETO 19/2025.
- PORTARIA 92/2025 - FORMACAMPO.
- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 012/2025SEME.
- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 010/2025SEME.
- ERRATA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001825

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 91/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Concede férias a servidora
Josenilde Roma dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Josenilde Roma dos Santos, matrícula 10701**, no período de 15 de abril de 2025 a 14 de maio de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 14 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001825

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 10

Pregão Eletrônico



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

AVISO DE REMARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. PE001/2025SMA, Tipo: Menor Valor por Item, OBJETO: eventual contratação de empresa especializada para fornecer combustíveis ao município de Presidente Tancredo Neves, com sessão de abertura marcada para o dia 15.04.2025 às 09:30hs, foi alterada para o dia 30.04.2025 às 09:30hs. O Edital encontra-se no site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3540-1025, ou na Pref. Municipal de Presidente Tancredo Neves/Ba, localizada na Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Japão. José Brito Cabral Neto – Pregoeiro.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001825

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 10

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 119/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre as nomeações de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) de Presidente Tancredo Neves biênio 2025-2027 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 264, de 14 de janeiro de 2014, que reestrutura o CMDS, em seus artigos 5º, § 3º, da Lei Complementar 034/16 e **Considerando:**

- a - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS deste município;
- b - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento da coisa pública;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia representantes governamentais e não-governamentais para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, deste Município, na forma abaixo indicada:

1- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1.1 - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - **(SEMA)**

Titular – **Alessandro Gonçalves da Silva**
Suplente – **Wilson Souza Nunes**

1.2 Representantes da Secretária Municipal de Administração - **(SMA)**

Titular – **Raquel Barreto dos Santos Silva**
Suplente – **Sílvia Rossiane Santos Silva**

1.3 - Representantes da Secretária Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente **(SEMPLAN)**

Titular – **Éxodo Fagundes de Brito**
Suplente – **Mirian Santos de Jesus**

2 REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL:

2.1 Representantes da Cooperativa de Trabalho dos Agentes de Desenvolvimento da Agricultura Familiar **(COOFA)**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001825

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Titular - **Rosinaldo Santos Pereira**
Suplente – **Necildo Silva dos Santos**

2.2 Representantes da Associação de Doceiras e Artesãos de Moenda (**ADAM**)

Titular – **Eliane Oliveira Santana**
Suplente – **Vanilson Silva dos Santos**

2.3 Representantes da Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Umbaúba (**APROTUM**)

Titular – **Maria Paixão dos Santos**
Suplente – **Aurelino de Jesus dos Santos**

2.4 Representantes da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (**FASE**)

Titular – **Rosélia Batista de Melo**
Suplente – **Elane Rocha Andrade**

2.5 Representantes da Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Riacho do Caboclo (**ASPARC**)

Titular – **Arilma Santos de Jesus**
Suplente – **Ednaldo Lima de Jesus**

2.6 Representantes da Cooperativa dos Produtores Rurais de Presidente Tancredo Neves (**COOPATAN**).

Titular – **Ademar Santos Barreto**
Suplente – **Juscelino de Sousa Macedo**

Art. 3º - Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho
- Prefeito Municipal -



ESTADO DA BAHIA
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Padre Abel Gemalle, 100, Japão - Telefax: (73) 3540-1025/1360

Email: cmaspntn@gmail.com Presidente Tancredo Neves CEP: 45416-000

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Tancredo Neves – CMAS/PTN, realizada no dia 19 de março de 2025.

Aos dezanove dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9:00h, - na Casa dos Conselhos - CC, localizada à Rua Padre Abel Gemalle, 100, Japão, Presidente Tancredo Neves/BA. Realizou-se a segunda reunião ordinária do CMAS. Onde estiveram presentes os Conselheiros Municipais de Assistência Social: **Eliane Santana Muniz Rocha** (SEME), **Mateus Damasceno de Sousa** (ADAM), **Ademar Santos Barreto** (SEMPLAM), **Tássia de Jesus Santos** (SEMAS), **Simone Pereira Silva** (AMBACOV), **Jorge Brito Santos** (SEMAS), **Zineide de Jesus dos Santos** (SEMAS), **Zilda Andrade Silva** (Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social) constatando número de conselheiros suficientes para a realização de reunião ordinária deliberativa, além de **Valeria Costa dos Santos** (CAPS) e **Elenice da Silva Santana** (Secretária Executiva). O Presidente do CMAS Ademar Santos Barreto iniciou saudando os presentes, elencou a pauta do dia que constava os seguintes assuntos: **1 - Apresentação, discussão e votação da ata da reunião ordinária do CMAS dia 19.02.25; 2 - Informes da SEMAS; 3 - Agendamentos das comissões, 4 - Plano de ação Estadual/2025 e; 5 - O que houver.** **1 - Apresentação, discussão e votação da ata da reunião ordinária do CMAS dia 19.02.25**, após apresentação, discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **2 - Informes SEMAS**, serão entregues 10 toneladas de peixes, sendo dois quilos por embalagem, que serão comprados através dos agricultores familiares no município, os cidadãos terão que fazer o cadastro na Secretaria de Agricultura para poderem vender os peixes para a Prefeitura. serão realizadas visitas domiciliares para cadastro das famílias pela SEMAS e distribuição nos dias 16 e 17/4/25, nos distritos de Corte de Pedra e Moenda e na Sede do Município. No dia 11 de julho do corrente ano acontecerá a Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema: **20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.** **3 - Agendamentos das comissões**, Simone Apresentou as comissões e ficando decidido criar um grupo no WhatsApp. **4 - Plano de Ação Estadual/2025**, foi apresentado e discutido o Plano de Ação Estadual para co-financiamento do Sistema Único da Assistência Social que é um instrumento de planejamento que orienta a execução de políticas de assistência e alimenta SUAS ações integrais para enfrentar a fome, através do BE alimentação, o SUAS Bahia Rural uma ação que oferta a proteção social na zona rural priorizando famílias em situação de vulnerabilidades social. Além de estratégias de fortalecimento de ações de promoção social deve ser dirigido pelos padrões de qualidade transparência e controle social sendo suas situações prioritária do SCFV: Isolamento, medidas sócias educativas, trabalho infantil, abuso ou exploração social, violência ou negligências, situação de rua, desaguem escolar, deficiência e acolhimento e aprovado por unanimidade. **5 - O que houver.** Por nada mais haver para tratar, o presidente Ademar Santos Barreto agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião, eu Elenice da Silva Santana, secretaria executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e achar conforme, será aprovada e posteriormente assinada por mim e por todos os presentes. Presidente Tancredo Neves, Bahia, 20 de março de 2025.

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001825

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável

43 aproveitamento das águas das chuvas nos prédios públicos, para a SEMPLAM,
44 005/2025 com solicitação de estudos para implantação de sistemas de energia solar e
45 Sistema de captação para utilização das águas das chuvas no Colégio Estadual Maria
46 Xavier de Andrade Reis – CEMXAR, 006/2025 com sugestão para relocação da
47 Diretoria de Associativismo, Cooperativismo e Comércio na Secretaria Municipal de
48 Agricultura, 007/2025 com Sugestão para revisão e alteração do decreto municipal Nº
49 0025/2023, 008/2025 com Proposta de Projeto de Lei Municipal, o projeto em anexo
50 propõe a destinação de 15% dos recursos dos royalties do petróleo que são
51 arrecadados mensalmente neste município, destinando ao Fundo Municipal de
52 Agricultura com objetivo de implantar e fazer funcionar o Programa Municipal de
53 Acesso a Terra – PMATER para a SMA, 009/2025 Implantação do Serviço de
54 Inspeção Municipal – SIM Municipal para a SMA, 10/2025 para a SEMPLAM, 11/2025
55 para SEMA e 12/2025 para a SMA, solicitando indicações de representantes para o
56 CMDS para o biênio 2025 a 2027. Foram recebidos os ofícios 041/2025 da SEMPLAM
57 com respostas solicitações do CMDS, 61/2025 da SMA com as indicações para o
58 CMDS, 48/2025 da SEMPLAM com as indicações para o CMDS, ainda recebidos da
59 sociedade civil para inscrição no processo eleitoral para compor o CMDS os seguintes
60 ofícios: 001/2025 da AAFAM, 22/2025 da ADAM, 01/2025 da APROTUM, 01/2025 da
61 ASBAF, 5/2025 do SINTRAF, 01/2025 da AVIDA, 17/2025 da FASE, 01/2025 da
62 COOFAFA, /2025sen número da COOPATAN, 001/2025 da ASCON, 00/2025 da
63 APROTUM, 01/2025 da ASPARC. **3. Informes da SEMA**, não foram feitos os
64 informes. **4. Eleição dos representantes da sociedade civil no CNDS, biênio 2025**
65 **a 2027**, foram feitas as apresentações das candidatas, em seguida a votação, sendo
66 eleitas as seguintes entidades: ASPARC COM 8 votos, COOPATAN com 8 votos,
67 FASE com 8 votos, COOFAFA com 7 votos, ADAM com 7 votos, APROTUM com 5
68 votos e ficando na suplência pela ordem de votação: ASCON com 4 votos e
69 Associação da Baixa Formosa com 1 voto. **5. Eleição da Mesa Diretora do CMDS,**
70 **biênio 2025 a 2027, aconteceram as indicações dos candidatos**, logo após a
71 votação, sendo eleitos: Presidente Éxodo Pereira de Brito (SEMPPLAM, Vice-
72 presidente Rosinaldo Santos Pereira (COOFAFA) e Secretário Alessandro Gonçalves
73 da Silva (SEMA), ficando a posse para acontecer no dia 14/4/2025 para o biênio 2025
74 a 2027. **6. O que houver**, foram discutidos a normatização do SIM Municipal, A
75 reunião da Gestão com o Presidente da EMBASA, o novo cemitério e o PMATER,
76 este último foi delibera o pedido de reunião com prefeito municipal para discutir
77 viabilidade de execução deste. O coordenador o senhor Ademar Santos Barreto
78 agradeceu a todos pela presença e participação e declarou a presente sessão
79 ordinária por encerrada. Não havendo mais nada a tratar, eu, José Raimundo Souza
80 Santos secretário da Casa dos Conselhos lavrei a presente ata que depois de lida e
81 aprovada será assinada pelos presentes. Presidente Tancredo Neves, Bahia 9 de
82 abril de 2025.

*Dilson da Silva Santos, José Raimundo Souza Santos,
Rosinaldo Santos Pereira, Alessandro Silva dos Santos,
Éxodo Pereira de Brito, Edival de Oliveira Damasceno,
Aline Santos de Saba, família Maria de Jesus,
Willy Shom Santos Pereira, Juscelino do Sacramento*

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão – Presidente Tancredo Neves - BA
E-mail: cmdspnba@gmail.com - www.cmdspn.blogspot



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001825

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Elisabete Jesus de Oliveira
Aureliano Jesus dos Santos

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão – Presidente Tancredo Neves - BA
E-mail: cmdsptnba@gmail.com - www.cmdsptn.blogspot



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001825

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 10

Decreto



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

ERRATA: DECRETO Nº 119/2025, de 14 de abril de 2025

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Secretário Municipal de Administração, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do DECRETO 119/2025, ARTIGO 1º 1 – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS 1.2 – Representantes da Secretaria Municipal de Administração (SMA), publicada no dia 14 de abril de 2025, na edição Nº 001825, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

Onde SE LÊ:

1.2 – Representantes da Secretaria Municipal de Administração – (SMA)

Titular – Raquel Barreto dos Santos Silva

Suplente – Sílvia Rossiane Santos Silva

PASSA-SE A LER:

Titular – Raquel Barreto dos Santos Silva

Suplente – Rosiane dos Santos Silva



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001825

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 10

Portaria



PORTARIA Nº 092/2025 DE 14 ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a organização do Plano de Trabalho para Revisão dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas públicas do campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação de Educadores e Educadoras do Campo (Formacampo), coordenado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e Cidade (Gepemdecc) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e com União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação seccional Bahia (UNDIME/BA); que objetiva contribuir para a formação continuada dos profissionais que atuam na educação do campo e subsidiar na elaboração e/ou revisão do Projeto Político-Pedagógico das escolas públicas do campo;

CONSIDERANDO que para a Revisão dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas do campo é necessário o diálogo conjunto entre as instituições e sociedade civil interessada;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Plano de Trabalho da Rede Municipal de Educação para o cumprimento do processo de Revisão dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas públicas do campo e da cidade que recebem majoritariamente os estudantes do campo.

Plano de Trabalho – Formacampo

Coordenador/a Municipal do Formacampo:	Maria Nilza da Conceição Santos
Município:	Presidente Tancredo Neves





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001825

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 10



gepamdecc-formacampo.com.br

formacampouesb@gmail.com

Território de Identidade:	Baixo Sul
Carga horária semanal disponível para realização das ações do Formacampo:	40 h
Coordenador Territorial:	Higro Souza
Coordenação do GT:	Prof. M.a. Raquel da Costa Barbosa - Seduc. Correntina/BA Prof. M.e. Antoniel dos Santos Peixoto - Seduc. Laje e Santo Antônio de Jesus/BA Prof. M.e. Edjaldo Vieira dos Santos - Seduc. Itabuna e São José da Vitória
Coordenação Geral do Formacampo	Prof. Dra. Arlete Ramos dos Santos - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Apresentação:	<p>O município de Presidente Tancredo Neves está situado no baixo sul da Bahia, ocupa uma área territorial de 441.820Km², que representa 0,08% da área do Estado, fica a uma distância da capital do Estado de 264 km. Atualmente, possui 29.343 habitantes, dados do último censo. Deste quantitativo de habitantes, 5.215 são estudantes da rede municipal de educação, distribuídos entre 41 escolas situadas na zona urbana e rural, sendo que 24 delas estão situadas geograficamente no campo. Dentre elas, 20 são multisseriadas e recebem alunos da Educação Infantil ao 5º ano. Uma é seriada e atende também da Educação Infantil ao 5º ano. As demais atendem alunos da Educação Infantil ao 9º ano do ensino fundamental. Nos distritos estão situados dois colégios de do ensino fundamental anos finais, os quais ofertam mais de 50% das vagas para alunos oriundos do campo.</p>
Justificativa:	<p>A escola do campo é uma instituição de ensino que atende às necessidades específicas das comunidades rurais, oferecendo educação de qualidade e relevante para os alunos que vivem no campo. Neste sentido, é fundamental justificar a importância da escola do campo e seu papel na promoção do desenvolvimento rural e na melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais.</p> <p>A escola do campo é fundamental para o desenvolvimento rural, a preservação da cultura, a melhoria da qualidade de vida e a redução da desigualdade. É essencial que as políticas públicas e as ações governamentais sejam direcionadas para o fortalecimento da escola do campo,</p>





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001825

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 10



	<p>garantindo que os jovens que vivem no campo tenham acesso à educação de qualidade e relevante para suas necessidades.</p> <p>Assim, conclui-se que é de suma relevância ofertar aos educandos das escolas do/no campo uma educação que incentive práticas educativas que respeitem as especificidades e singularidades do campo, valorizando suas características e potencialidades. Por acreditarmos que todos os indivíduos devem ter acesso a oportunidades iguais e justas, independentemente de sua origem, raça, gênero, orientação sexual, idade, localidade ou habilidade, nossa missão, enquanto Secretaria de Educação é oferecer equidade e igualdade de oportunidade para todos, garantindo que cada estudante tenha as mesmas chances de sucesso e realização. Diante disso, fizemos a adesão ao Programa Formacampo.</p>			
Ação	Objetivo da ação	Quando	Local	Resultado esperado
Mobilização dos profissionais da educação.	Promover a participação dos profissionais da educação na formação.	Até 31/03	Todas as escolas do/no campo.	Que todas as escolas estejam envolvidas na formação efetivada através das inscrições no programa.
Criação do grupo de WhatsApp	Informar sobre cronograma, eventos e atividades do programa.	Até 01/04	Rede social	Que todos os cursistas estejam no Grupo de WhatsApp.
Participação efetiva dos cursistas nas ações formativas.	Mobilizar educadores/professores, gestores, coordenadores pedagógicos e conselho municipal de educação para a participação nas ações formativas.	Abril - Dezembro	Por meio das redes sociais e das visitas às escolas.	Que todos os cursistas participem ativamente das lives.
Acompanhamento e monitoramento dos cursistas no Programa.	Acompanhar e monitorar a realização das atividades on-line, presenciais e híbridas dos cursistas.	Abril - Dezembro	No ambiente virtual e por meio de visitas às escolas.	Que todas as atividades sejam realizadas.
Participação efetiva do coordenador local nas reuniões, lives e minicursos.	Participar de todas as atividades organizadas pelas coordenações: geral, territorial e dos Grupos de Trabalho do Programa.	Março - Dezembro	On-line e presenciais.	Que a participação do coordenador municipal seja efetivada em todas as atividades do Programa.
Orientação aos cursistas.	Encaminhar as atividades e orientações de estudos/produções no grupo de WhatsApp para os cursistas inscritos no programa.	Abril - Dezembro	Via grupo do WhatsApp.	Que todas as atividades e orientações sejam encaminhadas.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001825

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 10



gepamdecc-formacampo.com.br

formacampouesb@gmail.com

Participação nos Encontros Territoriais Baiano de Educação do Campo.	Participar dos encontros presenciais.	Maior e dezembro	Guanambi (o de dezembro, a definir).	Que a participação do coordenador municipal seja efetivada nos encontros presenciais do Programa.
Acompanhamento e monitoramento da participação e frequência dos cursistas.	Acompanhar a lista dos cursistas no site do Programa Formacampo e criar estratégias específicas para a continuidade da participação destes.	Abril - Dezembro	Ambiente virtual e físico.	Que todos os cursistas conclua o curso com efetiva participação no Programa.
Estratégias de estudos junto aos cursistas.	Criar estratégias de estudo dos cadernos temáticos e ou material do Formacampo, assim como criar possibilidades para a realização das atividades práticas da formação.	Abril - Dezembro	Nos momentos de AC (Atividade Complementar).	Que as estratégias de estudos sejam ofertadas aos cursistas.
Realização de relatório final.	Elaborar Relatório Final das ações do Programa Formacampo/UESB no município.	Dezembro		Que o relatório final seja realizado com a conclusão das revisões dos PPPs de todas as escolas envolvidas no processo.

Edilene de Jesus dos Santos
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação

Helenice Santana Santos
Assinatura do(a) Diretor(a) Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

Maria Nilza da Conceição Santos
Assinatura do(a) Coordenador(a) Municipal do Formacampo

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

14 de abril de 2025

Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001825

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2025SEME – INEXIGIBILIDADE Nº IN010/2025SEME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, COM SEDE ADMINISTRATIVA À AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG Nº **.126.***.** SSP-BA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.690.***.***, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 29.979.766/0001-41.

CONTRATADA: EDITORA DIDÁTICA NACIONAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 05.048.388/0001-14, ESTABELECIDNA NA SEDIADA NO ENDEREÇO AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 2501, EDIFÍCIO PROFISSIONAL CENTER, SALA 1201, BAIRRO DE BROTAS, SALVADOR – BA – CEP 45416-000, REPRESENTADA NESTE ATO PELO(A) SR(A). ÂNGELO DOMINGOS CARVALHO DO ESPIRITO SANTOS, INSCRITO NO CPF: ***.095.***.**

OBJETO: AQUISIÇÃO COLEÇÃO PEDAGÓGICA, PAZ NAS ESCOLAS DESTINADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA.

COM FUNDAMENTO NO ART. 136 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2017 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2021 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	33903900 – MATERIAL DE CONSUMO	15001001 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO 15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO

MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA
JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito
CONTRATANTE

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001825

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2025SEME – INEXIGIBILIDADE Nº IN009/2025SEME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, COM SEDE ADMINISTRATIVA À AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG Nº **.126.***-** SSP-BA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.690.***-**, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 29.979.766/0001-41.

CONTRATADA: EDITORA DIDÁTICA NACIONAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 05.048.388/0001-14, ESTABELECIDNA NA SEDIADA NO ENDEREÇO AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 2501, EDIFÍCIO PROFISSIONAL CENTER, SALA 1201, BAIRRO DE BROTAS, SALVADOR – BA – CEP 45416-000, REPRESENTADA NESTE ATO PELO(A) SR(A). ÂNGELO DOMINGOS CARVALHO DO ESPIRITO SANTOS, INSCRITO NO CPF: ***.095.***-**.

OBJETO: AQUISIÇÃO COLEÇÃO PEDAGÓGICA, BASTA! DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DESTINADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA.

COM FUNDAMENTO NO ART. 136 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2017 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2021 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	33903900 – MATERIAL DE CONSUMO	15001001 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO 15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito

CONTRATANTE

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001825

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO 026/2025SMA

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do EXTRATO DE CONTRATO 026/2025SMA, publicado no dia 17 de março de 2025, na edição Nº 001804, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>. **ONDE SE LÊ:** 3.712,00 (Três mil setecentos e doze reais). **LEIA SE:** 3.712,05 (Três mil setecentos e doze reais e cinco centavos). Presidente Tancredo Neves, 14 de abril de 2025. Iuris Santos Oliveira - Agente de Contratação.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br